
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 901/2022

Institui o valor do reajuste salarial do piso dos profissionais do magistério de Lajes, RN para o ano de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica instituído o valor do reajuste salarial do piso dos profissionais do magistério de Lajes/RN, para o ano de 2022, em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro décimos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 14 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Thiago Martins Fernandes
Código Identificador:24BAF1C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2022. Edição 2717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAJES RN REAJUSTE DE 33,24% SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL - ANO 2022

TABELA 30H COM REAJUSTE DE 33,24% DO PISO - ANO 2022											
CLASSES											
ANOS	0 A 3	4 A 6	7 A 9	10 A 12	13 A 15	16 A 18	19 A 21	22 A 24	25 A 27	28 A 30	
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PISO INICIAL	2.884,22	2.927,48	2.971,40	3.015,97	3.061,21	3.107,12	3.153,73	3.201,04	3.249,05	3.297,79	1,50%
15%	3.316,85	3.416,36	3.518,85	3.624,41	3.733,15	3.845,14	3.960,50	4.079,31	4.201,69	4.327,74	3%
20%	3.980,22	4.099,63	4.222,62	4.349,30	4.479,78	4.614,17	4.752,60	4.895,17	5.042,03	5.193,29	3%
15%	4.577,26	4.714,57	4.856,01	5.001,69	5.151,74	5.306,30	5.465,48	5.629,45	5.798,33	5.972,28	3%
10%	5.034,98	5.186,03	5.341,61	5.501,86	5.666,92	5.836,93	6.012,03	6.192,39	6.378,17	6.569,51	3%

TABELA 40H COM REAJUSTE DE 33,24% DO PISO - ANO 2022											
CLASSES											
ANOS	0 A 3	4 A 6	7 A 9	10 A 12	13 A 15	16 A 18	19 A 21	22 A 24	25 A 27	28 A 30	
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PISO INICIAL	3.845,63	3.903,31	3.961,86	4.021,29	4.081,61	4.142,84	4.204,98	4.268,05	4.332,07	4.397,05	1,50%
15%	4.422,47	4.555,15	4.691,80	4.832,56	4.977,53	5.126,86	5.280,67	5.439,09	5.602,26	5.770,33	3%
20%	5.306,97	5.466,18	5.630,16	5.799,07	5.973,04	6.152,23	6.336,80	6.526,90	6.722,71	6.924,39	3%
15%	6.103,01	6.286,11	6.474,69	6.668,93	6.869,00	7.075,07	7.287,32	7.505,94	7.731,12	7.963,05	3%
10%	6.713,32	6.914,72	7.122,16	7.335,82	7.555,90	7.782,57	8.016,05	8.256,53	8.504,23	8.759,36	3%

 PISO INICIAL

 SALÁRIO ACIMA TETO INSS (R\$ 7.087,22) *** Servidor aposentado contribui sobre o valor excedente para o RPPS (Art. 7º, § único, Lei 861/2020)

EXCEDENTE	34,94	248,60	468,68	695,35	928,83	1.169,31	1.417,01	1.672,14
CONTRIB	4,89	34,80	65,61	97,35	130,04	163,70	198,38	234,10